



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 116 /2022

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

Senhores Vereadores,

“Se a gente quiser modificar alguma coisa, é pelas crianças que devemos começar. Devemos respeitar e educar nossas crianças para que o futuro das nações e do planeta seja digno.” Ayrton Senna

Neste último dia 19 de novembro de 2022, os funcionários da Escola Municipal Prefeito Joaquim Pires Sobrinho II, realizaram uma importante ação para a comunidade do bairro João Aldo Nassif.

A escola esteve aberta no sábado para premiar os alunos que participaram do interclasses, bem como ainda sim, ressaltar a importância do combate ao racismo, além disso o evento contou com a presença dos pais e responsáveis e todo o recurso arrecadado na praça de alimentação teve por finalidade ser revertido para o cuidado da escola.

Como representante do pagador de impostos na Câmara Municipal de Jaguariúna, nunca acreditei que as grandes mudanças estruturais na sociedade partem diretamente da Administração Pública, muito pelo contrário, defendo que cada vez a sociedade seja mais livre, para que os indivíduos em ações coletivas possam alocar seus recursos financeiros para filantropia, onde desejarem, pois o indivíduo é o principal agente de mudanças na sociedade, sem a participação efetiva deste, não há progresso.

Infelizmente o modelo que temos atualmente em nosso país, em todas as esferas de governo, é um estado que tira muitos recursos do bolso do pagador de impostos e devolve muito pouco em serviços públicos de qualidade, prejudicando até mesmo o cidadão que almeja fazer filantropia, por isso, considero atitude louvável daqueles que voluntariamente dedicam tempo e recursos financeiros para fazer o bem.

Sair da indignação e partir para a ação é fundamental neste momento de crise social, onde são subvertidos princípios e valores morais, portanto, todo projeto coletivo de cidadãos de bem, contará com o apoio e reconhecimento público do Gabinete da Liberdade, visando incentivar outros indivíduos a trabalharem por um mundo melhor, aperfeiçoando passo-a-passo seus bairros e conseqüentemente a cidade.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Construir uma cidade admirável é um grande desafio, mas juntos poderemos ir mais longe e mais alto, pois fazer o bem gera excelentes resultados. Com toda certeza reconhecemos a importância da ação realizada no dia 19 de novembro de 2022, na Escola Municipal Prefeito Joaquim Pires Sobrinho II, pelos profissionais da educação desta escola, para promover a importância de bons princípios e valores.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, dentro das formalidades legais e ouvido o plenário, a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos **Voluntários e Profissionais da Educação da Escola Municipal Prefeito Joaquim Pires Sobrinho II**, pela ação solidária no dia 19 de novembro.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à Antônio Pinto Catão, 1661, João Aldo Nassif, Jaguariúna/SP - CEP 13916-026 (Escola Municipal Joaquim Pires Sobrinho II).

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 21 de novembro de 2022.

a. VEREADOR ERIVETON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 22 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 23 de novembro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente